



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 29/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Barreiras/BA no período de 12 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, em razão do recesso de Carnaval.

**Art. 2º** Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro 2024.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal.